

EMENDA Nº 40 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 14 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.08.00 – SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 – DEPTO DE CULTURA** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.08.01.13.392.0016.2105 – **CONSERVATÓRIO MUSICAL – ICA** Natureza da Despesa: Elemento **3.3.50.43.00** Especificação: Subvenções Sociais - Recurso 01.110.0000 - Ficha 161 - o valor de **R\$ 180.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 593.400,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA

02.03.01 – DEPTO DE CONTABILIDADE	
02.03.02.04.123.0032.2055 – MANUTENCAO DEPTO DE CONTABILIDADE	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 101	R\$ 100.000,00

02.03.03 – DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	
02.03.03.04.125.0030.2019 – MANUTENCAO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 121	R\$ 80.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2025.

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Marco Antonio Zanescio
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Complementar o valor orçado para subvenção social destinada ao Conservatório Musical (ICA) para suas atividades.